



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.816 /

"FIXA TAXAS PARA USO DAS DEPENDÊNCIAS DO COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Os usuários das dependências do Country Club, nas diferentes modalidades esportivas, respeitadas as isenções legais, deverão recolher as taxas abaixo especificadas, a partir de 1º de janeiro de 1986:

a) Banhos avulsos	Cr\$	10.000
b) Tênis	Cr\$	20.000
c) Aluguel da quadra de futebol de salão		
c.1 - das 06:00 às 18:00 horas	Cr\$	15.000
c.2 - das 18:00 às 23:00 horas	Cr\$	30.000
d) Mensalidade Individual	Cr\$	20.000
e) Mensalidade Familiar	Cr\$	30.000
f) Jóia familiar	Cr\$	600.000
g) Jóia individual	Cr\$	300.000

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1985.


JOSE A. ...

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA"